

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 832/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1071369;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, Identidade Funcional nº 3192261/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, referente ao triênio de 01/11/2008 a 31/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845602

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 835/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/233577 e, ainda, o Laudo Médico nº. 92802,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº. 57196577/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Suporte, no período de 05/02/2022 a 11/02/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845834

PORTARIA Nº 836/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/257285 e, ainda, o Laudo Médico nº. 93404,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845839

PORTARIA Nº 834/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/233258 e, ainda, o Laudo Médico nº. 92782,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº. 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845826

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 831/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/1091174,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para responder pela Coordenadoria do Sistema de Informação, durante o impedimento legal do titular JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT, Id. Funcional nº. 8002045/2, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845614

FÉRIAS

PORTARIA Nº 833/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/881839 de 12/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PINTO DE ARAUJO Id. Funcional nº 27391/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 29 de setembro de 2022 a 28 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845792

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 002/2022

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO : A presente licitação, na modalidade Concorrência Pública, tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 17 de outubro de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 31.08.2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 845802

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2586, de 29/08/2022 e 2587, de 29/08/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração